

do por meio da PORTARIA Nº 002/2020-DGPC/PAD, de 28/09/2020, publicado no DOE nº 34.374, de 15/10/2020, que apurou irregularidades atribuídas ao Investigador S. L. P. A. – matrícula 57233656;
CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante do PAD 002/2020-DGPC/PAD, e a Manifestação Jurídica nº 132/2022 – CONJUR, exarada pelo Consultor ovidalino Silva Junior;
R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 002/2020-DGPC/PAD, de 28/09/2020, publicado no DOE nº 34.374, de 15/10/2020, que apurou a conduta do Investigador S. L. P. A. – matrícula 57233656;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 053/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 24 de outubro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e alterações, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 003/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicado no DOE nº 32.833, de 24/02/2015, que apurou irregularidades atribuídas aos Investigadores: I. M. D. H. – matrícula 5109370, M. E. M. D. C. – matrícula 5856701, e Ismael Sanches Figueiredo – matrícula 5463106;
CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante do PAD 003/2020-DGPC/PAD, e a Manifestação Jurídica nº 2336/2022 – CONJUR, exarada pelo Delegado Antônio da Costa Neto;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 003/2015-DGPC/PAD, de 05/02/2015, publicado no DOE nº 32.833, de 24/02/2015, que apurou a conduta dos Investigadores: I. M. D. H. – matrícula 5109370, M. E. M. D. C. – matrícula 5856701, e I. S. F. – matrícula 5463106;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 873730

PORTARIA Nº 2219/2022 – GAB/DG/Autorização

Belém-PA, 03 de agosto de 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/955166, oriundo da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, por meio do qual a servidora DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA solicita licença para estudo, a fim de participar de curso de mestrado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o teor da Manifestação Jurídica nº 1870/2022-CONJUR, favorável à concessão da licença,

RESOLVE:

I – CONCEBER à servidora DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA, matrícula nº 57233546, lotada na Corregedoria-Geral da Polícia Civil, licença para participar do curso de Mestrado Profissional em Direito, justiça e Desenvolvimento - 2022/2, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP/SP, a ser realizado na cidade de São Paulo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 19/08/2022, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Pará;

II – Determinar à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 873912

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Belém-PA, sexta-feira, 04 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 131/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS, Chefe de serviço, matrícula nº 5893614/3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 392/2022 – PC/PA, firmado com a Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº 05.570254/0001-69, cujo objeto é Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, nacional e internacional, via aérea, fluvial, fluvial e terrestre, e no seu impedimento a servidora MAÍRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Diretor de Divisão, matrícula nº 54185815/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 873897

Belém-PA, sexta-feira, 04 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 132/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº 182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da lei nº 8666/93 a servidora KARINA RODRIGUES BENETTI, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 5186536/2, para acompanhar como FISCAL a execução do CONTRATO Nº 390/2022-PC/PA, firmado com a EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.972.711/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de imunização e controle de pragas (desinsetização, desratização, descupinização) repelência/de alojamento de morcego e pombo com desinfecção e desinsetização de seus piolhos nas instalações dos imóveis da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA) sanitização e controle microbiológico de ambientes e veículos, a serem realizados nas dependências, E NO SEU IMPEDIMENTO o servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5107733/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da polícia civil do estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil

Protocolo: 873994